



## RESOLUÇÃO Nº 1

*Define cronograma para pagamento da outorga de autorização para exploração do serviço de táxi para 2022.*

A Diretoria da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 26, do Estatuto Social,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Os valores referentes à Outorga de Autorização para Exploração do Serviço de Táxi no Município de Curitiba inerente ao ano de 2022, conforme Decreto Municipal 947/2017 poderão ser quitados em parcela única ou, por opção do Autorizatário, ser parcelados em até quatro pagamentos iguais obedecendo à tabela de vencimentos de acordo com o calendário disposto no Anexo I desta Resolução de Diretoria, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Em virtude da pandemia engendrada pelo COVID-19, será permitido o parcelamento em até doze vezes do valor total da outorga vigente, somente na modalidade cartão de crédito.

§ 1º. A adesão ao parcelamento em até 12 (doze) vezes deverá ser até janeiro de 2022, considerando que o pagamento equivalente à última parcela deverá estar programado para o mês de dezembro de 2022.

§ 2º. Caso o autorizatário venha a aderir o pagamento pelo cartão de crédito em mês posterior a janeiro de 2022, o número de parcelas decrescerá, para dessa forma a última parcela ocorrer dentro do ano vigente.

Art. 3º. Esta Resolução revoga a Resolução de Diretoria nº. 017/2020.

Curitiba, 14 de janeiro de 2022. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações.



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.  
CNPJ n.º 75.076.836/0001-79

## ANEXO I

<b>CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DE OUTORGA 2022</b>				
<b>NÚMERO DO TÁXI</b>	<b>PARCELA ÚNICA OU 1ª PARCELA</b>	<b>2ª PARCELA</b>	<b>3ª PARCELA</b>	<b>4ª PARCELA</b>
001 a 300	14 de março	13 de junho	12 de setembro	05 de dezembro
301 a 600	15 de março	14 de junho	13 de setembro	06 de dezembro
601 a 900	16 de março	15 de junho	14 de setembro	07 de dezembro
0901 a 1200	17 de março	20 de junho	15 de setembro	08 de dezembro
1201 a 1500	18 de março	21 de junho	16 de setembro	09 de dezembro
1501 a 1800	21 de março	22 de junho	19 de setembro	12 de dezembro
1801 a 2100	22 de março	23 de junho	20 de setembro	13 de dezembro
2101 a 2400	23 de março	24 de junho	21 de setembro	14 de dezembro
2401 a 2700	24 de março	27 de junho	22 de setembro	15 de dezembro
2701 em diante	25 de março	28 de junho	23 de setembro	16 de dezembro

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 19 de janeiro de 2022.

Ogeny Pedro Maia Neto - Presidente da URBS -  
Urbanização de Curitiba S.A.

